



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Memória de Reunião - SEI - SEGOV/SUP/HC-UFTM

Uberaba, 03 de agosto de 2022.

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data: 15/07/2022

Local: Sala 02 - 3º Andar HC-UFTM

Processo: Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes

ASSUNTO DA REUNIÃO

Horário: 10h

Início: 10h10

Término: 10h55

Assunto: 1ª Reunião da Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes

PARTICIPANTES:

1. Marcelo Moraes de Oliveira
2. Arnaldo Jose Custódio Neto
3. Luciana Regina Soares Vieira
4. Márcio Tadeu Silva
5. Hustany Cavatão de Freitas
6. Maria Beatriz Meneses Carvalho
7. Celaine Gomes dos Santos
8. Lucas Ferreira Marmo
9. Thalita Marques Oliveira
10. Dorothei Montes Rezende
11. Elisângela Miranda Silva
12. Marco Túlio Cerqueira Pereira
13. Eduardo Henrique de Assis Xavier
14. Lethícia Borges Oliveira

DISCUSSÃO/ENCAMINHAMENTOS:

1. Foi realizada apresentação dos membros presentes na reunião, que compõem a Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes do HC-UFTM;
2. A presidente da Comissão referiu que nem todas as Unidades realizaram indicação dos membros para composição da Equipe de Levantamento Patrimonial, entretanto o prazo é o dia 15/07/2022. Sendo assim, na segunda-feira (18/07/2022) a presidente entrará em contato com as Unidades que não enviem os nomes

de seus representantes, caso necessário;

3. Após término das indicações, será realizado levantamento de bens e enviado aos gestores de cada Unidade do HC-UFTM pela Unidade de Patrimônio;

4. Foi apresentado o organograma aos membros da Comissão pelo colaborador Eduardo Henrique, que fará a divisão de unidades para cada coordenador, com prazo estabelecido de até 20/07/2022.

5. Os coordenadores e membros de equipe multi foram separados para facilidade da divisão de Unidades;

- Luciana Regina Soares Vieira (SCONT),

Paloma Cristina Carvalho (SCONT).

- Arnaldo Jose Custódio Neto (STEC),

Marco Túlio Cerqueira Pereira (STEC).

- Eduardo Henrique de Assis Xavier (UPAT),

Elisângela Miranda Silva (UEOF).

- Hustany Cavatão de Freitas (UPGO),

Maria Beatriz Meneses Carvalho(UEOF).

- Lucas Ferreira Marmo (SETISD),

Celaine Gomes dos Santos (SETISD).

- Marcelo Moraes de Oliveira (UPAT),

Elisamar Cristina Pereira Caetano (UPAT).

- Márcio Tadeu Silva (SFH),

Rosa Helena Aparecida Gonçalves (UGETE).

- Thalita Marques Oliveira (UEOF),

Dorothei Montes Rezende (UEOF).



Documento assinado eletronicamente por **Lethicia Borges Oliveira, Analista Administrativo**, em 03/08/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Moraes de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 12/12/2022, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hustany Cavatao de Freitas, Assistente Administrativo**, em 12/12/2022, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Marques Oliveira, Assistente Administrativo**, em 12/12/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Regina Soares Vieira, Técnico(a) em Contabilidade**, em 12/12/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Tulio Cerqueira Pereira, Assistente Administrativo**, em 12/12/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celaine Gomes dos Santos, Assistente Administrativo**, em 12/12/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23267099** e o código CRC **FD3D6488**.
